



**CUT**



# JORNAL DO SINDIPETRO

## PARANÁ E SANTA CATARINA



IMPRESSO ESPECIAL

991225862-0-DR/PR  
Sin. Tr. Ind. Refindex  
Ex. Petróleo Est. Pr.  
CORREIOS

Fechamento Autorizado  
Pode ser aberto pela ECT

PARA USO DO CORREIO

- |  |   |
|--|---|
| <input type="radio"/> Mudou-se               | <input type="radio"/> Falecido                                |
| <input type="radio"/> Desconhecido           | <input type="radio"/> Ausente                                 |
| <input type="radio"/> Recusado               | <input type="radio"/> Não Procurado                           |
| <input type="radio"/> Endereço Insuficiente  | <input type="radio"/> Info. Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="radio"/> Não Existe nº Indicado |   |

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Rua Lamenha Lins, 2064, Rebouças,  
Curitiba-PR - CEP 80220-080

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXVIII | Nº 1289 | de 24 a 30 de setembro de 2012

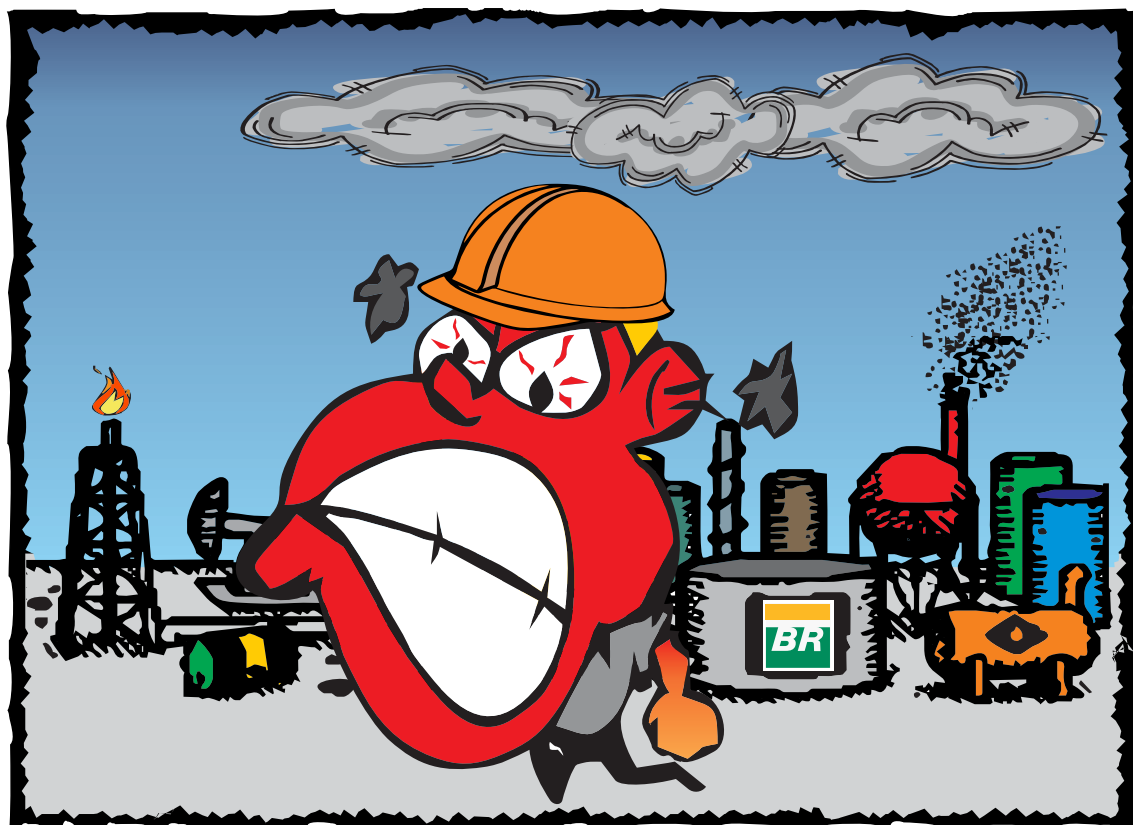
## → CAMPANHA SALARIAL

# PROVOGAÇÃO

**Contraproposta com ganho real inexpressivo é combustível para mobilizações petroleiras**

A contraproposta da Petrobrás às reivindicações dos trabalhadores para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, apresentada à FUP na última quarta-feira (19), em reunião de negociação no Rio de Janeiro, soou como provocação aos ouvidos da categoria. Ao oferecer um reajuste salarial de 6,5%, o que representa um pífio ganho real entre 0,9% e 1,2%, a empresa dá sinais de que não valoriza sua força de trabalho, responsável pelo constante crescimento da petrolífera que representa a locomotiva da economia brasileira. Também não reconhece o risco da atividade a qual os petroleiros estão expostos e, dessa forma, desrespeita a vida e a segurança.

A empresa ainda propõe um abono referente a uma remuneração integral ou R\$ 4.000,00, o que for maior, descontando o valor da anteci-



pação de R\$ 1.296,00 ou 12% de uma remuneração, que foi paga durante a quitação da PLR 2011. O Conselho Deliberativo, composto pela diretoria da FUP e representantes dos sindicatos filiados, se reuniu logo após a negociação com a Petrobrás e resolveu indicar a rejeição da contraproposta, decretação de esta-

do de greve e paralisação de 24 horas na próxima quarta-feira (26). Além de um ganho real condizente com a importância do trabalho, a categoria reivindica regras democráticas e justas para o pagamento e distribuição das PLRs.

Petroleiros de todo país se reúnem em assembleias para deliberar sobre os indicativos

da Federação. No Paraná e em Santa Catarina as consultivas acontecem na segunda (24).

Já aconteceram três reuniões de negociação e até agora a Petrobrás só concordou com a antecipação da inflação acumulada nos últimos 12 meses, calculada pelo IPCA/IBGE em 5,24%, que será paga ainda neste mês.

## ➔ CAMPANHA SALARIAL

# Regramento das PLR's futuras é o principal eixo da campanha



Lançamento da Campanha Salarial na base do Sindipetro: mobilização da categoria é fundamental para transformar reivindicações em conquistas

Durante a III Plenária Nacional da FUP, realizada de 02 a 05 de agosto, em Porto Alegre-RS, a categoria deliberou que a definição de regras justas e democráticas para o pagamento e distribuição da PLR deve ser um dos eixos da campanha salarial deste ano. Na reunião com a Petrobrás do dia 19, o Conselho Deliberativo da FUP reforçou que essa é uma das principais bandeiras da campanha.

A FUP propôs que seja retomado o grupo de trabalho paritário para dar continuidade à negociação do regramento, já que a proposta apresentada pela empresa foi rejeitada no início deste ano pela categoria. A Federação ressaltou que as reivindicações dos trabalhadores discutidas em mesa não foram contempladas pela Petrobrás e criticou, principalmente, a forma de distribuição proposta pela empresa e os critérios para definição do montante da PLR. Os sindicalistas reafirmaram, que atual proposta da empresa não avança em relação aos últimos acordos pactuados com os trabalhadores e em alguns casos ainda piora o que já

foi conquistado.

A Petrobrás alegou que não tem liberdade, nem autonomia para apresentar uma proposta que descumpra as orientações do Ministério do Planejamento. A empresa esclareceu que os critérios apresentados aos trabalhadores são fruto dos limitadores estabelecidos pelo DEST (Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

A FUP reiterou a importância de retomar imediatamente o grupo de trabalho paritário para construir uma proposta que de fato busque o estabelecimento de regras transparentes e democráticas para as PLRs futuras. A Federação cobrou disposição política da empresa para avançar nessa negociação e criticou o comodismo dos gestores diante das limitações impostas pelo governo. A Petrobrás concordou com a proposta de retomar o GT e informou que irá apresentar um calendário de reuniões. A FUP tornou a frisar que essa negociação faz parte da campanha salarial e que, portanto, é urgente.

## Processo de Avanço e Promoção na UO-SUL

Mais uma vez o processo de Avanço de Nível e Promoção do Sistema Petrobras se revela, antes de mais nada, um instrumento de punição e perseguição eficaz. Este ano, a UO-SUL assistiu, novamente, o representante dos empregados (parte obrigatória do processo) ser escolhido pelos próprios gestores.

O resultado foi que os amigos e conselheiros do Rei tiveram progressão acelerada na carreira. Já o representante sindical da Unidade amargou estagnação profissional.

Na Petrobrás é assim: quem luta em defesa de seus pares sofre penalizações, uma atitude antissindical mascarada pelo Gerenciamento de Desempenho (GD). Essa é a política de gestão da maior empresa da América Latina.

## Efetivo Repar

Demorou e foram necessárias muitas mobilizações, mas finalmente o Sindipetro Paraná e Santa Catarina conquistou a retomada das negociações sobre o efetivo próprio de trabalhadores da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar). Duas reuniões estão agendadas com a Petrobrás, nos dias 10 e 17 de outubro, e serão realizadas na Repar

## JORNAL DO SINDIPETRO EXPEDIENTE

O Jornal do Sindipetro é o órgão oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Com Sede em Curitiba, na rua Lamenha Lins, 2064, CEP 80220-080. Tel.: (41) 3332-4554 / Fax.: (41) 3332-5215. Regional São Mateus do Sul: rua Paulino Vaz da Silva, 535, CEP 83900-000. Tel/Fax.: (42) 3532-1442 - e-mail: saomateus@sindipetropr.org.br. Regional Paranaguá: rua Odilon Mader, 480, bairro Estradinha, CEP 83205-080. Tel/Fax.: (41) 3424-0255 - e-mail: paranagua@sindipetropr.org.br. Regional Joinville-SC: rua Ely Soares, 127, sala 2, bairro Floresta, CEP 89211-715 - Tel.: (47) 3025-4014 - e-mail: joinville@sindipetropr.org.br. Jornalista Responsável: Davi S. Macedo (MTB 5462 SR7/PR) Imprensa: IdealGraf. Tiragem: 2,7 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Diretoria: Adriano, Alhan, Anacéle, Anselmo, Celso, Claudiney, Dagoberto (Gaúcho), Edilson (Ramos), Edison (Edinho), Evaldo (Lamini), Faísal, Fernando Melo, Fernando Vieira, Igor, Jesse, Leonar, Luciano (Zanetti), Luiz A. dos Santos, Luiz A. Gonçalves, Luiz Carlos (Caus), Luiz E. Castro, Marcelo, Márcio, Maria de Lourdes, Natália (Roncada), Nelson, Nizar, Orlson, Rafael, Rodrigo Camargo, Rodrigo Militidero, Roni, Rui, Silvaney, Valton e Wilson.



## ➔ UNIDADE DE CLASSE

# Ato das categorias em luta agitou a Boca Maldita

Mobilização da CUT reuniu sindicatos em apoio as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras em campanhas salariais neste segundo semestre.

Dezenas de pessoas participaram na última quinta-feira (20) de um ato público unificado organizado pela Central Única dos Trabalhadores do Paraná. A atividade aconteceu em Curitiba e reuniu representantes de diversos sindicatos em luta, como os petroleiros, trabalhadores dos Correios, bancários e servidores públicos.

Para o presidente do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, Silvaney Bernardi, a união é fundamental para o fortalecimento das lutas dos trabalhadores. “A nossa maior bandeira é a unidade da classe operária. Esse é o único caminho para superar-

mos as mazelas de um sistema que tem como receita básica sempre transferir o ônus das crises econômicas aos trabalhadores”, apontou.

A secretária da mulher trabalhadora da CUT Paraná, Marisa Stédile, a manifestação foi uma resposta à postura dos patrões. “Foi um ato de defesa da classe trabalhadora. Se há greves, como no caso dos bancários e trabalhadores e trabalhadoras dos correios ou ainda indicativos de paralisações como no caso dos educadores da rede pública estadual ou ainda dos petroleiros há um motivo claro: a intransigência nas negociações”, explicou.



"Apesar de lutas distintas e reivindicações diferentes das categorias, o objetivo é sempre em comum, a melhoria de vida dos trabalhadores. Este tipo de ato reforça a unidade da CUT e da classe trabalhadora como um todo", afirma o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Luiz Antônio Ribeiro de Souza.

No ato estavam presentes também representantes do Sindicato dos Policiais Civil (Sinpol-PR), dos servidores públicos municipais de Curitiba (Sismmuc), dos vigilantes e dos professores da rede estadual de ensino (APP Sindicato). Em São Paulo

outro ato unificado foi realizado com o mesmo objetivo. Os trabalhadores e trabalhadoras também cobraram agilidade na tramitação da pauta nacional da classe. Entre as reivindicações presentes estão a regulamentação da Convenção 151, que trata da organização sindical e do processo de negociação dos trabalhadores no serviço público, e a ratificação da Convenção 158, cujo objetivo é restringir as demissões sem justa causa e combater a alta rotatividade da mão-de-obra, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outras.

Com informações da CUT-PR

## Ação do Serviço Passado do Petros 2

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina ajuizará ações judiciais para a cobrança da Petrobrás do serviço passado do Plano Petros 2 para empregados admitidos antes de agosto de 2002 e que não estavam inscritos no Plano Petros 1 (BD). A ação pretende beneficiar aqueles empregados que: (a) não tinham se inscrito no Plano Petros 1, ou; (b) mesmo inscritos, haviam saído da Petros.

Esses empregados, ao se inscreverem no Plano Petros 2, deixaram de ter creditados pela Petrobras em sua reservas de poupança, as contribuições de serviço passado, do período de agosto de 2002 até agosto de 2007.

Para reparar o período de quase 5 anos sem plano (de 2002 a 2007), a Petrobrás decidiu pagar as contribuições do “serviço passado” para os empregados admitidos no período. No entanto, sem justificativa, o benefício não foi estendido aos

demaís empregados que, da mesma forma, estavam sem plano.

A tese judicial defende a isonomia e a não-discriminação entre empregados. Assim, o pedido da ação busca obrigar a Petrobrás a adotar igual procedimentos para os demais empregados sem plano, ou seja, creditar o serviço passado de 2002 a 2007 na conta do Plano Petros 2. A ação deverá ser ajuizada na Justiça do Trabalho.

### Documentos necessários para habilitação na ação:

- F.R.E (cópia simples);
- Inscrição junto ao Plano Petros 2;
- O holerite do mês em que houve o primeiro desconto para o Plano Petros 2;
- Procuração (preencher modelo fornecido pelo advogado. Requer via e-mail: [adv@machoadadvogados.com.br](mailto:adv@machoadadvogados.com.br))

# TOLERÂNCIA NENHUMA!

**Petrobrás insiste na substituição do VRT (Valor de Referência Tecnológico) pelo LT (Limite de Tolerância) no Acordo Nacional do Benzeno. Agente toxicológico é altamente cancerígeno e não há níveis seguros para a exposição.**

A Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), fórum que reúne representantes dos trabalhadores, governos e empresas, voltou a se reunir na semana passada, entre os dias 19 e 21 de setembro, em Manaus-AM. O Sindicato tem assento garantido na CNPBz e foi representado no encontro por Claudiney Batista.

A ambiência pacífica nunca foi característica intrínseca do CNPBz, mas em poucos momentos o clima esteve tão propício ao conflito quanto neste último encontro. O motivo é a insistência da bancada empresarial, capitaneada pela Petrobrás, em querer alterar o item 4.1.5 do Acordo Nacional do Benzeno (ANBz), substituindo o Valor de Referência Tecnológico (VRT) pelo Limite de Tolerância (LT). A diferença é que o VRT estabelece

o valor de 1 ppm (partícula por milhão) e o cumprimento é obrigatório; entretanto não exclui o risco à saúde. Já o LT também trabalharia com um valor de exposição, mas o valor abaixo do estipulado não caracterizaria o risco à saúde ocupacional.

Para sustentar esse “discurso” (leia-se “conversa para boi dormir”), a Petrobrás se baseia em estudos de “carta marcada” feitos por instituições de países onde se adotam critérios quantitativos para a exposição ao benzeno ou de entidades nacionais de responsabilidade duvidosa em relação aos estudos sobre os efeitos do agente químico.

A Petrobrás tem investido pesado no retrocesso do Acordo de Benzeno. Por outro lado, pouco ou nada em melhorias que minimizem as emissões e/ou exposições nos



seus processos industriais, cite-se o caso da Repar onde, até hoje, não resolveu sérias pendências levantadas pela Comissão Estadual de Benzeno em 2004 e agora quer resolver no tapetão, mudando a regra e virando as costas para a saúde dos trabalhadores.

A verdade é que não há níveis seguros de exposição ao benzeno. O contato causa danos na medula óssea e pode causar uma diminuição de células vermelhas do sangue,

levando a anemia. Benzeno provoca leucemia e está associado a outros câncers do sangue e pré-cânceres do sangue. A exposição humana ao benzeno é um problema global de saúde. O agente tóxico atinge o fígado, rins, pulmão, coração e cérebro e pode causar quebras da cadeia de DNA, provocando danos cromossômicos. Por isso, a posição da bancada dos trabalhadores não pode ser outra que a já defendida: Benzeno, tolerância nenhuma!

## Proposta de Sindicalização

Nome: \_\_\_\_\_ Nome de Guerra: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F Nascido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Admissão na empresa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nível Salarial: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

Aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CB: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Gerência \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

End. Res.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Tel Res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel Com: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) **Aposentados** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 0,8% do rendimento bruto (INSS+Petros).

( ) **Ativos** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 2,5% do salário básico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura